

P. J. - J. T. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 16ª REGIÃO

P-2031/92

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 083/92

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Amélia Branco Bandeira Coêlho (Presidente), Gilvan Chaves de Souza, Francisco Meton Marques de Lima (Convocado), Antonio Ernane Cacique de New York (Convocado), dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho, André Augusto Castro do Amaral e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Humberto Venancio Cavalcante,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 083/92):

"Referendar a Portaria G.P. nº 217/92 que transferiu, por necessidade de serviço, as férias do Exmo. Sr. MANOEL EDILSON CARDOSO, Juiz do Trabalho Substituto, marcadas pela Resolução Administrativa nº 153/91 para 06/07 a 04/08/92, para serem gozadas oportunamente."

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 07/julho/1992.

Ana Cristina Dourado Meirelles
ANA CRISTINA DOURADO MEIRELLES
Secretária do Tribunal Pleno
Substituta